



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 184/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº044/2022, atuada no procedimento administrativo de nº12069/2022, que tem como Objetivo a contratação de empresa especializada em serviços técnico de análise e acompanhamento de execução de obra pública.

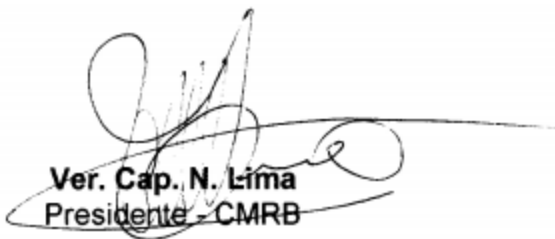
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Caixa Econômica Federal

Procedimento Administrativo nº12069/2022

Inexigibilidade de Licitação nº044/2022

Rio Branco-Acre, 31 de maio de 2022 .


Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

tudos técnicos, levantamento de documentação e de cálculos referente às licitações que envolvam contratação de mão de obra especializada em prestação de serviços de limpeza e/ou conservação e apoio administrativo. Art. 3º Os trabalhos da comissão terão início a partir da publicação desta portaria, e se encerrarão quando for concluído o procedimento licitatório para a contratação dos serviços de apoio administrativo e limpeza e conservação. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Rio Branco-Acre, 24 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 276/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.728/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO: 31.728/2019

CONTRATO DE ADESÃO nº 015/2022

CONTRATADA: ENERGISA – Distribuição Acre

CNPJ: 04.065.033/0001-70

OBJETO: Pagamento de consumo de energia elétrica

GESTOR: Elio Antonio Tomaz Rodrigues MATRÍCULA Nº 99

FISCAL: Francisco Paulo Ferreira MATRÍCULA Nº 104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21/12/2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 30 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 277/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.721/2022, RESOLVE:

Designar o servidor Artêmio Lima da Costa para acompanhar o Vereador Presidente desta Casa Legislativa em agenda de compromissos a ser realizada no período de 08 a 10 de junho do ano em curso, na cidade de João Pessoa – PB, com saída em 07/06/2022 e retorno em 11/06/2022, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 30 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 184/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº044/2022, atuada no procedimento administrativo de nº12069/2022, que tem como Objetivo a contratação de empresa especializada em serviços técnico de análise e acompanhamento de execução de obra pública.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Caixa Econômica Federal

Procedimento Administrativo nº12069/2022

Inexigibilidade de Licitação nº044/2022

Rio Branco-Acre, 31 de maio de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021
CONTRATADO: GONÇALVES E FREITAS LTDA – POSTO YACO

CNPJ Nº 04.016.507/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO. VALOR GLOBAL: R\$ 634.986,62 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022

SENA MADUREIRA – AC, 16 DE MAIO DE 2022.

Srº Jozimar da Costa Moreira
Presidente Biênio 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ

PORTARIA Nº. 25/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias para o vereador Presidente FRANCISCO FEITOZA BATISTA, para custear transporte, alimentação e hospedagem no seu deslocamento à cidade de Rio Branco – AC, para ir ao TCE, Imac e Idaf, para tratar de assuntos de interesse do Município. Art. 2º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. Tarauacá – Acre, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ

PORTARIA Nº. 26/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias para o Servidor LUIZ CARLOS DE MATOS MACIEL, para custear transporte, alimentação e hospedagem no seu deslocamento à cidade de Rio Branco – AC, para acompanhar o Presidente Francisco Feitoza Batista em sua ida ao TCE, Imac e Idaf, para tratar de assuntos de interesse do Município. Art. 2º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. Tarauacá – Acre, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 108 DE 31 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o senhor Willian Gabriel Mansur da Silva do cargo de Seção de Material e Patrimônio CC-1, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 31 de Maio de 2022.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 107 DE 31 DE MAIO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2022

Considerando erro de digitação no Edital de convocação nº13/2022, publicada no dia 31/05/2022, edição Nº. 13.296, pág. 93, no Diário Oficial do Estado do Acre – DO/AC, retifica-se o referido Edital para a seguinte redação:

Onde se lê

“Conforme Processo Seletivo 02/2022”.

Leia-se:

“Conforme Processo Seletivo 02/2021”

Acrelândia - AC, 31 de Maio de 2022.

Olavo Francelino de Rezende.
Prefeito Municipal.